

Secretaria da Primeira Instância


COMUNICADO CG Nº 2234/2017 (Processo CPA nº 2016/105112)

A Corregedoria Geral da Justiça, atendendo à solicitação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Ofício AC nº 1434/2017), **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto dos Comunicados SPI nº 52/2015, 34/2016, 35/2016 e 01/2017 e do Termo de Convênio Defensoria/OAB, que, na expedição de certidões de honorários advocatícios referentes ao Convênio da Defensoria Pública com a Ordem dos Advogados do Brasil, deverá ser observado o que segue:

- 1) É obrigatório o preenchimento do número completo do **RGI - Registro Geral de Indicação** (composto por 30 dígitos) no campo respectivo da Certidão de Honorários. O número se encontra no ofício de indicação do advogado expedido pela Defensoria Pública;
- 2) A falta de preenchimento do referido campo poderá acarretar o inadimplemento da Certidão e eventual devolução para correção;
- 3) O campo de **RGI - Registro Geral de Indicação** não será preenchido somente nas hipóteses de indicação emitidas antes da implantação do sistema on-line da Defensoria, considerando que os ofícios de indicação emitidos no sistema anterior não continham a numeração mencionada;
- 4) Exceto nas Unidades em que tramitam as execuções criminais pelo sistema SIVEC, as certidões de honorários deverão ser emitidas utilizando-se os modelos institucionais padronizados e disponibilizados na categoria “2” do sistema SAJ/PG5.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA [COMARCA DO PROCESSO] [FORO DO PROCESSO] [VARA DO PROCESSO] [Endereço da Vara Resumido], [Município da Vara] - [UF do Endereço da Vara] - CEP [CEP do Endereço da Vara]
CERTIDÃO PARA FINS DO CONVÊNIO DEFENSORIA/OAB	
Juízo de Direito da [Vara do Processo] do [Foro do Processo] da Comarca [Comarca do Processo] Código de Vara: * Ação: [Classe do Processo no 1º Grau] Código de Ação: * Processo nº: [Número do Processo] Classe – Assunto: [Classe do Processo no 1º Grau] - [Assunto Principal do Processo] Advogado(a) nomeado(a): [Nome do Advogado Selecionado] Número da OAB: [OAB do Adv. da Pessoa Selecionada] Data da nomeação: *(Formato DD/MM/AAAA) Beneficiário(a): * Nome do beneficiário (texto) Autor () Réu () Registro Geral de Indicação: * (30 algarismos numéricos)	

Modelo de Certidão – Honorários-Convênio Defensoria/OAB–Cível/Criminal/VEC/Precatórias.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA [COMARCA DO PROCESSO] [FORO DO PROCESSO] [VARA DO PROCESSO] [Endereço da Vara Resumido], [Município da Vara] - [UF do Endereço da Vara] - CEP [CEP do Endereço da Vara] Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]
	CERTIDÃO PARA FINS DO CONVÊNIO DEFENSORIA/OAB
Juiz de Direito da [Vara do Processo] do [Foro do Processo] da Comarca [Comarca do Processo]	
Código de Vara: * Código da Causa: 701 - Plantão Advogado(a) nomeado(a): * Número de inscrição na OAB: * Data da Nomeação: * (Formato DD/MM/AAAA) Nº Ofício de Indicação: * Registro Geral de Indicação: * (30 algarismos numéricos)	

Modelo de Certidão – Honorários-Convênio Defensoria/OAB-Plantão/Juizados.

5) Demais orientações sobre o preenchimento das Certidões de Honorários, Comunicados e Lista de Dúvidas Frequentes (Comunicado 35/2016) estão divulgados na área de orientações, no seguimento: "Institucional/Primeira Instância/Informações Gerais/Saiba Sobre/Orientações Público Interno/Cartórios/Cível/Criminal/Execução Criminal, no título: **Defensoria Pública – Certidão de Honorários**", ou no seguinte link: <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>.

(03, 05, 09/10/2017)

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.1

Nº 59.418/2016 e apensos - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ, no uso de suas atribuições legais, em 28/09/2017, exarou o seguinte despacho: "... dê-se vista à Representada e, sucessivamente, ao Ministério Público, a fim de que, no prazo de 10 dias, adequem os róis de testemunhas ao número máximo de oito, sendo certo que, no silêncio, serão consideradas as oito primeiras arroladas pela acusação e pela defesa. Int."

ADVOGADOS: Igor Sant'anna Tamasauskas - OAB/SP 173.163, Pierpaolo Cruz Bottini – OAB/SP nº 163.657 e outros.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/05/2017

Apelação	1
Total	1

0016959-28.2016.8.26.0344; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Marília; 5ª Vara Cível; Dúvida; 0016959-28.2016.8.26.0344; Registro de Imóveis; Apelante: ARACY APPARECIDA ZAMBON ELIAS; Advogado: Carlos Alberto Fernandes (OAB: 57203/SP); Advogado: Alan Francisco Martins Fernandes (OAB: 282472/SP); Advogado: Thiago Francisco Martins Fernandes (OAB: 303263/SP); Advogada: Cyntia Carla Martins Fernandes (OAB: 263358/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Marília; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**